



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

ÚNICA VOTAÇÃO

APROVADO

Em 30 / 05 / 05

[Handwritten signature]

Projeto de Resolução nº023/2005

“ Ficam criados dois cargos comissionados na organização administrativa da Câmara Municipal de Duas Barras e altera em parte A Resolução nº498/05 de 10 de janeiro de 2005.”

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras aprovam e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º- Fica criado na estrutura do poder Legislativo de Duas Barras um cargo de Auxiliar de Controle Interno e um Cargo do Assessor Legislativo de Expediente, conforme consta no anexo I, da presente Resolução.

Art.2º- Fica alterado o anexo I, da Resolução nº 393 e 498, de 01 de janeiro de 2003 e 10 de janeiro de 2005, respectivamente, onde o Auxiliar de Controle Interno passará a adotar o símbolo DAS V e o Assessor Parlamentar DAS IV.

Art.3º- O art. 19 da resolução nº 393/03 passará a vigorar com a seguinte redação: “Ficam criados os Símbolos DAS I, DAS II, DAS III, DAS IV, DAS V e DAS VI para os cargos em comissão estabelecidos nesta Resolução”.

Art.4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005, revogando-se às disposições conflitantes em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 02 DE MAIO DE 2005.

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000
Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ

Estado do Rio de Janeiro

QUADRO DEMONSTRATIVO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALOR
ADVOGADO	DAS I	02	R\$ 1.800,00
CONTROLADOR INTERNO	DAS II	01	R\$ 1.600,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS II	01	R\$ 1.600,00
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL	DAS II	01	R\$ 1.600,00
SECRETÁRIO GERAL	DAS III	01	R\$ 900,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS IV	19	R\$ 500,00
CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	DAS V	01	R\$ 600,00
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	DAS V	02	R\$ 600,00
ASSESSOR LEGISLATIVO DE EXPEDIENTE	DAS VI	04	R\$ 400,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº520/2005 de 30 de maio de 2005.

“ Ficam criados dois cargos comissionados na organização administrativa da Câmara Municipal de Duas Barras e altera em parte A Resolução nº498/05 de 10 de janeiro de 2005.”

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criado na estrutura do poder Legislativo de Duas Barras um cargo de Auxiliar de Controle Interno e um Cargo do Assessor Legislativo de Expediente, conforme consta no anexo I, da presente Resolução.

Art.2º- Fica alterado o anexo I, da Resolução nº 393 e 498, de 01 de janeiro de 2003 e 10 de janeiro de 2005, respectivamente, onde o Auxiliar de Controle Interno passará a adotar o símbolo DAS V e o Assessor Parlamentar DAS IV.

Art.3º- O art. 19 da resolução nº 393/03 passará a vigorar com a seguinte redação: “Ficam criados os Símbolos DAS I, DAS II, DAS III, DAS IV, DAS V e DAS VI para os cargos em comissão estabelecidos nesta Resolução”.

Art.4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005, revogando-se às disposições conflitantes em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 30 DE MAIO DE 2005.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

QUADRO DEMONSTRATIVO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALOR
ADVOGADO	DAS I	02	R\$ 1.800,00
CONTROLADOR INTERNO	DAS II	01	R\$ 1.600,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS II	01	R\$ 1.600,00
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL	DAS II	01	R\$ 1.600,00
SECRETÁRIO GERAL	DAS III	01	R\$ 900,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS IV	19	R\$ 500,00
CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	DAS V	01	R\$ 600,00
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	DAS V	02	R\$ 600,00
ASSESSOR LEGISLATIVO DE EXPEDIENTE	DAS VI	04	R\$ 400,00